



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 731/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Ozaneide Gomes dos Santos**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Ozaneide Gomes dos Santos**, natural de Cabrobó/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como ativista e defensora dos trabalhadores da agricultura.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autoras:** Maria Cristina Costa de Carvalho e Raimunda Sol Posto

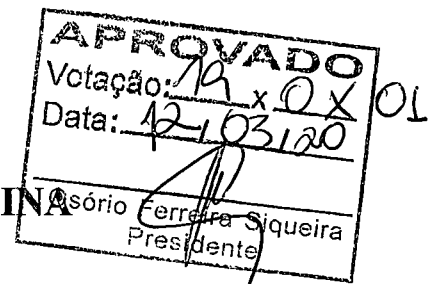
Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



731

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**



**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /2020.**

**Autora: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho**

*e Raimundo*

**EMENTA:** Concede o Título de cidadão Petrolinense a Senhora Ozaneide Gomes dos Santos

**A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petrolinense a Ozaneide Gomes dos Santos, natural de Cabrobó-PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como ativista e defensora dos trabalhadores da agricultura.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Ozaneide Gomes dos Santos, Filha de Maria Gomes dos Santos, nasceu em 27/02/1980, natural de Cabrobó -PE, Agricultora desde criança, veio morar em Petrolina em 1996 onde iniciou sua jornada.

Vice - Presidenta da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco, Presidente da AAFAM- Associação dos Agricultores/as Familiares do Assentamento Mandacaru e Presidente do COMSEA- Conselho de Segurança Alimentar de Petrolina. Graduanda no Curso de Gestão Ambiental, Técnica em Administração e Secretariado. Atualmente Coordenadora de Assessoria Técnica e Ambiental na Empresa Diamantina Projetos. De 2005 a 2014, assessora política do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais de Petrolina o maior do Nordeste e 3º maior do país.

Há mais de 20 anos desenvolve ações voltadas para mulheres e homens agricultores tendo como principais bandeiras de luta: Conquista da terra, moradia digna, produção, comercialização




**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

e ações voltadas para o desenvolvimento e empoderamento das mulheres, tendo algumas conquistas para apresentar em parceria com o INCRA conseguiu implantar a Feira da Agricultura Familiar nas cidades de Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, criou a primeira presidente da APROVASF- Associação dos Produtores/as de Orgânico do Vale do São Francisco sendo pioneira e defensora da produção Orgânica/agroecológica, foi Presidente por 2 mandatos do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural do município, discursão e aprovação de políticas de desenvolvimento para o campo, Também faço parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, lutando para que nenhuma mulher sofra qualquer agressão.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

  
Maria Cristina Costa de Carvalho  
Vereadora -PT

RAIMONDA SÓ POSTO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020 -PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA OZANEIDE GOMES DOS SANTOS

**AUTOR:** CRISTINA COSTA

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ozaneide Gomes dos Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO  
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020 -PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA OZANEIDE GOMES DOS SANTOS

**AUTOR:** CRISTINA COSTA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR (SUBSTITUTA)

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa pelos relevantes serviços prestados como agricultora e defensora da classe no Município de Petrolina- PE.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO – PRESIDENTE (SUBSTITUTA)

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR - RELATORA (SUBSTITUTA)

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat